

PORTARIA Nº 2.553/SPO, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Homologa os cursos teóricos de PP-H e PC-H e renova a homologação dos cursos teóricos de PC-A/IFR e PP-A da SAT-FZ Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00065.525835/2017-70 e 00065.525838/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Comercial Helicóptero (PP-H), Piloto Privado Helicóptero (PC-H) da SAT-FZ ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 2º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, dos cursos teóricos de Piloto Comercial/IFR Avião (PC-A/IFR) e Piloto Privado Avião (PP-A) da SAT-FZ ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA